

ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/895 de 31.10.2014

LICITAÇÃO: 001/2015

MODALIDADE: Convite

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de Serviços de Medição de Vazão de descarga líquida, nas estações fluviométricas da PCH Mata Cobra (Rio da Várzea), localizada no município de Chapada-RS e distante a aproximadamente 40 km da sede administrativa, e PCH Colorado (Rio Colorado) localizada no município de Tapera-RS, distante a aproximadamente 50 km da sede administrativa da Eletrocar, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo III ao Edital de Licitação.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze (27.03.2015), às nove horas, no auditório das Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe. Iniciados os trabalhos, constatou-se que a empresa ST HIDRO LTDA - ME, encaminhou sua documentação tempestivamente, via Correios. Aberto o envelope da fase de habilitação e analisados os documentos da licitante, constatou-se que os documentos exigidos pelos itens 4.1.3 (Prova de regularidade relativa à Previdência Social (INSS)) e 4.1.6 (Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e, quanto à inscrição em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Federal (PGFN)) foram apresentados fora do seu prazo de validade, ou seja, ambos estão vencidos na presente data, contudo. Desta forma, tendo em vista que tais documentos constituem-se como relativos à regularidade fiscal da licitante e que esta é Microempresa, a CPL dá prosseguimento ao certame com fundamento no

§1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006. Ato contínuo, visando dar maior celeridade ao processo, a Comissão entrou em contato com o representante da licitante e considerando a manifestação expressa do mesmo em desistir do prazo de recurso, na forma do art. 43, inciso III da Lei nº 8.666/93, foi dado continuidade ao certame. Desta forma, foram abertos os envelopes de proposta da licitante habilitada com a ressalva mencionada, onde constatou-se que preço apresentado pela única licitante presente foi de R\$ 1.650,00, determinando como licitante vencedora a empresa ST HIDRO LTDA - ME. A CPL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação e emissão de novas certidões que venham a atender os requisitos supra, com fundamento no artigo 43, §1º da Lei Complementar 123/2006. Ressalta-se que conforme o §2º do artigo mencionado a não-regularização da documento no prazo fornecido, implicará desistência do direito à contratação. Ademais, de acordo com os trâmites legais, a CPL abre o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, Inciso I, alínea "b" c/c §6º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93. Assinam a presente ata o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações. Encerra-se a sessão às onze horas e vinte minutos.

MATEUS SCHERER

PRESIDENTE

ROGÉRIO ZIRBES

MEMBRO

FERNANDA DE ÁVILA ZANOTELII

MEMBRO